ESPORTE CLUBE BAHIA

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017

ESPORTE CLUBE BAHIA

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do superávit

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Tel.: +55 71 3272 3747
Fax: + 55 71 3271 6158
www.bdobrazil.com.br

Av. Tancredo Neves, 2539, Torre Nova Iorque
14º andar - Caminho das Árvores
CEP 41820-021 | Salvador-Ba, Brasil

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Conselheiros do
Esporte Clube Bahia
Salvador - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Esporte Clube Bahia ("ECB" e/ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Esporte Clube Bahia, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Esporte Clube Bahia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 17 de fevereiro de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, contendo parágrafo de ênfase referente a ação ordinária movida pela Ligafutebol S/A. Em 2017, o juízo responsável pelo julgamento da demanda, proferiu sentença favorável ao Esporte Clube Bahia, julgando improcedentes os pedidos da Ligafutebol S/A.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades desportivas profissionais, particularmente a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429 de 25 de janeiro de 2013, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 12 de março de 2018.

BDO RCS Auditores Associados Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O - S - BA

Manuel Perez Martinez Junior
Contador CRC BA 025458/O-0

ESPORTE CLUBE BAHIA

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em Milhares de Reais, excluídos os centavos)

Ativo

	Nota	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.432	13.910
Contas a receber	4	20.239	30.881
Estoques		535	872
Adiantamentos		353	445
Despesas antecipadas		8	8
		22.567	46.116
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos para recursos legais	5	2.153	1.807
Imobilizado	6	37.083	37.090
Intangível	7	25.361	30.004
		64.597	68.901
Total do ativo		87.164	115.017

Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)

	Nota	2017	2016
Circulante			
Empréstimos	8	5.621	-
Fornecedores		2.753	2.114
Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	9	12.886	9.421
Direitos de imagem a pagar	10	4.812	5.905
Parcelamentos e processos administrativos tributários	11	6.825	6.199
Receita a apropriar		285	90
Acordos trabalhistas	12	7.080	6.000
Acordos cíveis	12	416	1.959
Outras contas a pagar	13	5.233	31.833
		45.911	63.521
Não circulante			
Empréstimos	8	1.962	-
Direitos de imagem a pagar	10	1.248	3.327
Parcelamentos e processos administrativos tributários	11	100.307	98.825
Acordos trabalhistas	12	11.348	10.877
Outras contas a pagar		70	-
Contingências	14	34.342	37.799
		149.277	150.828
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Fundo patrimonial		(99.332)	(121.142)
Superávit (déficit) do exercício		(8.692)	21.810
		(108.024)	(99.332)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		87.164	115.017

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESPORTE CLUBE BAHIA

Demonstrações do resultado
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em Milhares de Reais, excluídos os centavos)

	Nota	2017	2016
Receita líquida das atividades	15	97.083	112.943
(-) Custo das atividades	16	(86.593)	(63.956)
(=) Superávit bruto		10.490	48.987
(+/-) Despesas/receitas operacionais			
Gerais e administrativas		(4.072)	(1.778)
Serviços		(6.189)	(5.016)
Tributárias		(1.000)	(131)
Depreciação e amortização		(322)	(277)
Perda na recuperação de créditos de sócios		(1.397)	(2.553)
Superávit operacional antes dos itens extraordinários e do resultado financeiro		(2.490)	39.232
Itens extraordinários			
Outras receitas (despesas)	17	1.327	(7.557)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras, líquidas de imposto de renda		466	2.424
Despesas financeiras		(7.995)	(12.289)
		(7.529)	(9.865)
Superávit (déficit) do exercício		(8.692)	21.810

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESPORTE CLUBE BAHIA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
(Em Milhares de Reais, excluídos os centavos)

	Fundo patrimonial	Superávit (Déficit) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	(150.546)	29.404	(121.142)
Transferência do superávit do exercício anterior	29.404	(29.404)	-
Superávit do exercício	-	21.810	21.810
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(121.142)	21.810	(99.332)
Transferência do superávit do exercício anterior	21.810	(21.810)	-
Déficit do exercício	-	(8.692)	(8.692)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	(99.332)	(8.692)	(108.024)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ESPORTE CLUBE BAHIA

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em Milhares de Reais, excluídos os centavos)

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	(8.692)	21.810
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com recursos provenientes das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	322	277
Perda na recuperação de créditos de sócios	1.397	2.553
Provisão para contingências e acordos	7.554	6.980
Provisão de parcelamento	176	5.600
Juros e variações monetárias	7.264	11.246
Baixa ativo imobilizado	141	-
Atualização do Transcon	-	(7.459)
Atualização dos honorários advocatícios	-	576
	8.162	41.583
Variações nos ativos		
Contas a receber	(12.542)	6.058
Estoques	337	(507)
Adiantamentos	92	282
Despesas antecipadas	-	(8)
Depósitos para recursos legais	(346)	(645)
Intangível	11.308	(3.580)
Variações nos passivos		
Fornecedores	681	330
Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	3.624	1.896
Direitos de imagem	(9.752)	(8.969)
Parcelamentos e processos administrativos tributários	(5.332)	(4.064)
Receita a apropriar	195	(614)
Acordos trabalhistas e cíveis	(7.420)	(7.783)
Provisão para contingências	(1.998)	(3.939)
Outras contas a pagar	(6.487)	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(19.478)	20.040
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições (baixas) ao ativo imobilizado, líquido	(498)	(1.021)
Adições ao ativo intangível	(85)	(248)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(583)	(1.269)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	8.500	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(917)	(4.877)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	7.583	(4.877)
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa no exercício	(12.478)	13.894
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	13.910	16
Caixa e equivalente no final do exercício	1.432	13.910
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa no exercício	(12.478)	13.894

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Esporte Clube Bahia ("ECB") é uma entidade desportiva com personalidade jurídica própria, com sede na Cidade de Salvador, no Estado da Bahia, e tem por finalidade desenvolver, difundir e aprimorar os desportos e a educação física em todas as suas modalidades, em particular o futebol, sem visar lucros materiais de qualquer espécie. Além disso, poderá incentivar e exercer atividades de caráter competitivo, social, cultural e cívico mantendo laços de união e solidariedade com as entidades congêneres do estado, do país e do exterior, inclusive dando e recebendo colaboração necessária à consecução dessa finalidade. Para tanto, o "ECB" poderá constituir e controlar sociedade empresarial de prática desportiva, celebrar contratos com sociedades empresariais e com associações com e sem fins econômicos.

Atualmente, o "ECB" conta com 269 colaboradores (295 em 2016), dentre atletas e funcionários.

As receitas do ECB são originadas, principalmente, de:

(a) Contribuições de sócios - mensalidades, taxas de manutenção e anuidades;
(b) Rendas provenientes de competições desportivas – premiações, receitas com natureza de bilheteria de jogos e televisionamento;
(c) Patrocínios e licenciamentos;
(d) Cessão de direitos federativos sobre atletas; e
(e) Permutas por patrocínios.

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.264, de 16 de julho de 2001, nº 10.672, de 15 de maio de 2003, nº 11.118, de 19 de maio de 2005, nº 12.395, de 16 de março de 2011, nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 13.155, de 04 de agosto de 2015 e nº 13.322, de 28 de julho de 2016 instituiu normas gerais sobre o desporto no Brasil. A compilação dessas Leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas profissionais, equiparando-as, para fins de fiscalização e controle do disposto nesta Lei, às sociedades empresariais no que se refere aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis, trabalhistas e administrativos.

Nos termos da legislação vigente, a contribuição a cargo do "ECB", destinada à Seguridade Social ("INSS Patronal"), é substituída por retenção sobre suas receitas (Bilheteria/Jogos, Patrocínios, Licenciamento de Uso de Marcas e Símbolos, Publicidade, Propaganda, Transmissão de Espetáculos Desportivos, Loterias e Televisionamentos), retida na fonte à alíquota de 5%. O "ECB" também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de empregados e de terceiros, assim como, pela retenção e recolhimento dos encargos para-fiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento).

Ambiente de Gestão

No ano de 2017, a Diretoria Executiva que tomou posse em dezembro de 2014, adotou como principais diretrizes:

1. Ser campeão regional;
2. Conquistar acesso à Copa Sul-Americana de 2018;
3. Conquistar acesso às quartas de finais da Copa do Brasil de 2018;
4. Aumentar o quadro de sócios;
5. Manter a política de equilíbrio econômico-financeiro; e
6. Manter a política de total transparência em relação aos atos de gestão e de divulgação da situação econômica e financeira do "ECB".

Sendo assim, em 2017 o Esporte Clube Bahia:

- Conquistou a Copa do Nordeste;
- Conquistou acesso à Copa Sul-Americana de 2018;
- Conquistou acesso às oitavas de finais da Copa do Brasil de 2018;
- Mantendo a otimização, readequou o quadro de funcionários, encerrando o ano com 107 (cento e sete) colaboradores no setor administrativo;
- Regularizou pendências de anos anteriores no montante de R$ 21.312, relacionados, basicamente, a pagamentos de processos, acordos e Profut;
- Manteve em dia o parcelamento do Profut, pagando um total de R$ 5.332;
- Promoveu a homologação judicial de R$ 21.787 do saldo de Transcons, no âmbito do acordo com a OAS e a Planner;
- Manteve as certidões negativas de tributos;
- Controlou o défice projetado, mantendo o resultado operacional deficitário no montante de R$ 2.490;
- Gerou resultado do exercício deficitário de R$ 8.692;
- Utilizou alavancagem financeira, aumentando o índice de endividamento geral, passando de 1,86 em 31/12/2016 para 2,20 em 31/12/2017, projetando perspectiva de rentabilidade positiva para o ano de 2018;
- Conquistou 6.670 novos sócios, sendo 4.679 adimplentes, alcançando um quadro social com 15.771 sócios, sendo 13.015 adimplentes;
- Captou novos patrocinadores, entre eles, UBER e Centraltec, além da renovação com a South e o patrocinador master, Caixa Econômica Federal – CEF. Incluindo renovações e novos contratos agregou R$ 6.300 em receita adicional no ano de 2017;
- Manteve importantes canais de comunicação com a torcida, como o Programa do Esquadrão, em AM e FM, Call Center e a Ouvidoria, sendo esta ampliada com atendimento via caixa de mensagens instalada na CAS. Além da implantação do Call Center na sede administrativa do ECB e instalação de uma nova base de atendimentos (container) na Arena Fonte Nova;
- Manteve importantes contratos de licenciamento, além de conquistar novos, gerando faturamento de R$ 1.055;
- Ampliou a Rede de Descontos e Benefícios "Parceiros de Aço";
- Manteve parceria com as Obras Sociais Irmã Dulce.

Contrato com a Arena Fonte Nova

A título de renovação da parceria formalizada em 04 de abril de 2013, em 14 de setembro de 2015 foi firmado novo contrato entre a Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (Arena Fonte Nova) e o ESPORTE CLUBE BAHIA, regulando as diretrizes de utilização das dependências do estádio e demais condições comerciais. O contrato tem prazo de vigência até 04 de abril de 2018, a contar de 05 de setembro de 2015. Novos parâmetros de negociação para renovação do contrato estão em estudo, visando aperfeiçoar o uso do estádio pelos sócios e torcedores, bem como promover bons resultados financeiros para o ECB.

Centros de Treinamento (Cidade Tricolor e Fazendão)

Em 26 de dezembro de 2016, o Esporte Clube Bahia, empresas do grupo OAS e a Planner Trustee firmaram um Instrumento Particular de Transação no intuito de encerrar as demandas movidas pelo Bahia em desfavor das empresas (Ação Cautelar nº 0518629-25.2015.8.05.0001 e Ação Principal nº 0571172-05.2015.8.05.0001), bem como resolvendo o conflito envolvendo os imóveis denominados Fazendão, Cidade Tricolor e Margaridas, restando pactuado e cumprido, em linhas gerais, no que concerne ao Esporte Clube Bahia, o seguinte:

1. O Esporte Clube Bahia depositou na conta judicial da transação a importância de R$ 6.487 em favor da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores MOBILIÁRIOS LTDA, no mês de maio do ano de 2017, cumprindo o prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação no Diário de Justiça da homologação da presente transação. Esse montante foi liberado a partir da implementação da Condição Suspensiva estabelecida pelas partes, no mês de dezembro do mesmo ano, trazendo a segurança jurídica necessária à implementação das ações de recuperação do patrimônio do ECB;
2. A condição suspensiva decorreu do fato da OAS Empreendimentos S.A. (e demais empresas do seu grupo econômico) estarem em recuperação judicial nos autos do processo 1030812-77.2015.8.26.0100, daí ser necessária, para a total segurança jurídica do acordo entabulado, a autorização judicial do Juízo de recuperação;
3. Além do valor em pecúnia referido no item “1”, precedente, o Esporte Clube Bahia cedeu 11.052,93 m2 (onze mil e cinquenta e dois metros quadrados e noventa e três centésimos de metro quadrado) dos direitos de TRANSCONS à Planner Trustee Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., 2º réu, com coeficiente de Aproveitamento Básico de 1,00 (um) e Valor Unitário Padrão (VUP) de R$ 1.971,15 (mil novecentos e setenta e um reais e quinze centavos) por metro quadrado, correspondendo a R$ 21.787. A cessão teve seu registro providenciado, nos termos da transação homologada em juízo, após a implementação da condição suspensiva, às expensas do Esporte Clube Bahia, autor, no mês de outubro do ano de 2017;

4. Implementada a condição suspensiva, o Esporte Clube Bahia, autor, foi imitido na posse dos imóveis denominados MARGARIDAS e Cidade Tricolor no mês de setembro do ano de 2017, ficando estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para que a OAS EMPREENDIMENTOS S.A. outorgue as escrituras definitivas, transferindo a propriedade dos referidos imóveis. Estando no prazo estabelecido, o ECB mantém esforços para vencer as questões tributárias e burocráticas que lhe cabem para a efetiva outorga das escrituras definitivas;
5. Cumprido o acordo mediante o pagamento dos valores objeto do item 1, anterior, e a cessão de TRANSCONS à Planner Trustee Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda, conforme item 3, anterior, o imóvel denominado FAZENDÃO passará a ser, formalmente, propriedade do Esporte Clube Bahia tão logo se resolvam as questões tributárias e burocráticas que lhe cabem;
6. O Esporte Clube Bahia ficou responsável pela regularização cadastral e pagamento das despesas relacionadas com as transferências dos imóveis.

Esporte Clube Bahia S.A. ("BASA")

Em 28 de setembro de 2006 a LigaFutebol S.A. (empresa do Grupo Opportunity) teria alienado a totalidade das ações ordinárias que possuía do Esporte Clube Bahia S.A. ao "ECB", o qual teria se tornado o único acionista com direito a voto desta Sociedade, cujas atividades estão descontinuadas. Adicionalmente, a LigaFutebol teria alienado ao "ECB" 2.815.000 ações preferenciais tipo "A" do total de 9.044.997 ações preferenciais tipo "A" que então possuía.

Em razão destas alienações a participação dos acionistas no capital da Sociedade Esporte Clube Bahia S.A. passaria a ser a seguinte:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais "A"	Ações Preferenciais "B"	Total	Percentual
LIGAFUTEBOL	-	6.229.997	14.993	6.244.990	34,69
ESPORTE CLUBE BAHIA	6.000.000	5.754.992	-	11.754.992	65,31

Em face do contrato de alienação, o "ECB" teria reconhecido e confessado ser devedor à LigaFutebol S.A. do valor de R$ 4.436 (R$ 511 de mútuo e R$ 3.925 referentes ao não exercício da opção de compra futura de atletas). Além disso, no mesmo contrato, o "ECB" e a sociedade Esporte Clube Bahia S.A. teriam desonerado a LigaFutebol S.A. e seus prepostos de toda e qualquer responsabilidade derivada da sua associação com o "ECB" na sociedade Esporte Clube Bahia S.A.

Durante os anos de 2015, 2016 e 2017 o ESPORTE CLUBE BAHIA S.A. não manteve qualquer atividade operacional. O "ECB" vem honrando, com pagamentos, todos os débitos do ESPORTE CLUBE BAHIA S.A., débitos estes já consolidados nas demonstrações contábeis do "ECB" do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 pelas obrigações conhecidas desta Companhia (BASA).

No ano de 2015, o BASA aderiu ao PROFUT, em conjunto com o "ECB", reduzindo de forma consolidada em R$ 34.025 a dívida das duas entidades.

O último balancete contábil emitido pela sociedade Esporte Clube Bahia S.A., datado de 31 de dezembro de 2010, aponta um Patrimônio Líquido negativo (passivo a descoberto) no valor de R$ 65.000. A atual diretoria do "ECB" pretende continuar honrando as dívidas do Esporte Clube Bahia S.A.

Em 29 de agosto de 2016 a LIGAFUTEBOL S.A. ingressou com ação ordinária face ao Esporte Clube Bahia e ao Esporte Clube Bahia S.A., com o objetivo de receber valores que entende que lhe são devidos em razão da referida alienação das ações do Esporte Clube Bahia S.A.

O processo tombado sob o nº 0274714-80.2016.8.05.0001 tramita perante a 50ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, já tendo sido apresentada contestação pelo Esporte Clube Bahia e Esporte Clube Bahia S.A. Existem importantes questões e fatos jurídicos que fundamentam a defesa, desde prescrições acerca dos valores que estão sendo cobrados, até o não cumprimento de condição de eficácia do negócio jurídico questionado.

Nesse cenário, em 29 de novembro do ano de 2017, o juízo responsável pelo julgamento da demanda proferiu sentença favorável ao Esporte Clube Bahia, julgando improcedentes os pedidos da LigaFutebol S.A., condenando-a ao pagamento das despesas processuais e dos honorários de sucumbência fixados em 10% sobre o valor da causa atualizada. Como houve interposição de recurso de apelação para instância superior, o "ECB" aguardará o trânsito em julgado da sentença judicial para avaliar eventual constituição de ativo contingente.

Assim, tendo em vista o triunfo na primeira instância, tanto o jurídico interno quanto os advogados terceirizados responsáveis pela representação do Esporte Clube Bahia e do Esporte Clube Bahia S.A. no processo, entendem que o risco de perda passou a ser remoto.

Considerando a opinião dos assessores jurídicos responsáveis pelo processo, em 31 de dezembro de 2017 não foi registrada qualquer provisão.

Contrato com a TV Globo

Com o acesso à Série A do Campeonato Brasileiro, conquistado no ano de 2016, o ECB, no ano de 2017, voltou a receber 100% dos valores do contrato firmado em 21 de março de 2011 com a Globo Comunicação e Participações S.A., com os reajustes monetários previstos em contrato e referentes à Cessão de Direitos de Captação, Fixação, Exibição e Transmissão do Campeonato Brasileiro da Série A, vigente até o ano de 2018.

Contrato com o Esporte Interativo

No dia 02 de março de 2016 o "ECB" firmou contrato com a TopSports Ventures Ltda. (Esporte Interativo), empresa do grupo Turner, a qual é interveniente e solidariamente responsável pelo contrato, referente aos direitos de transmissão em TV fechada para o período de 2019 a 2024. Em decorrência deste contrato, a TopSports pagou ao ECB o valor bruto de R$ 40.000 (R$ 38.000 líquido) referente às luvas previstas contratualmente. A efetivação da receita referente aos direitos de transmissão em TV fechada para o período de 2019 a 2024 está condicionada à permanência na Série A do Campeonato Brasileiro.

Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT

Em função do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT, instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte – LRFE (Lei 13.155/2015), o ESPORTE CLUBE BAHIA continua fortalecendo suas práticas de governança, em consonância com a sua própria proposta de gestão transparente e democrática e de fortalecimento do seu equilíbrio financeiro.

Em relação a estes objetivos, os seguintes aspectos relevantes ocorreram no ano de 2017:

- Manutenção dos pagamentos regulares das prestações devidas, uma das condições necessária à manutenção do ECB no parcelamento especial regulamentado pelo Profut, no montante de R$ 5.332;
- A partir de janeiro do ano de 2017, entrou em vigor o mecanismo legal de controle da eficiência econômica das entidades desportivas profissionais de futebol, que monitora eventuais défices através das demonstrações contábeis auditadas (inciso V, do Art. 4º, da Lei 13.155/2015). Para o exercício fiscal encerrado em 31/12/2017, o défice não pode ultrapassar 10% (dez por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior.

2. Base para elaboração das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas no Brasil, incluindo os pronunciamentos e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis às entidades desportivas profissionais, particularmente a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429 de 25 de janeiro de 2013. Como referencial normativo, foram observadas as orientações do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas (v 1.0), elaborado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol – APFUT em conjunto com os órgãos de classe dos contadores. Estas demonstrações são apresentadas em milhares de Reais.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 12 de março de 2018.

2.1. Uso de estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis.

O "ECB" baseia suas estimativas em aspectos históricos e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo e sua determinação.

Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem: perdas com as contas a receber, a definição da vida útil dos bens imóveis e o valor de contingências.

2.2. Redução ao valor recuperável de ativos

O ativo imobilizado e os ativos intangíveis devem ser anualmente revistos para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) será estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil será reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável será reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

A Administração do "ECB" efetua análise anual de todos os seus ativos de forma a identificar eventual necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os valores em caixa, os depósitos bancários, bem como outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do "ECB", além de valores relativos a direitos adquiridos perante a terceiros em função do seu patrimônio. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

A provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos a receber de Transcons e é calculada levando-se em consideração a expectativa de realização dos referidos créditos.

2.5. Imobilizado

Itens do imobilizado estão mensurados pelo custo de aquisição ou construção, menos a depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais usadas para a depreciação do imobilizado são as seguintes:

	Taxa Anual
Máquinas e equipamentos	10%
Equipamentos de informática	20%
Móveis e utensílios	10%
Benfeitorias	50%

Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na vida útil ou no valor residual de um ativo, a taxa de depreciação desse ativo é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

Em 31 de dezembro de 2017 o "ECB" analisou a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (impairment) e a vida útil econômica dos bens para apuração das taxas de depreciação, não identificando qualquer necessidade de ajuste.

2.6. Ativos intangíveis

Conforme determina a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13, integram os ativos intangíveis os custos incorridos com a formação/aquisição de atletas, bem como os direitos de imagem dos atletas profissionais, assim classificados:

a) Atletas em Formação - incluem os gastos incorridos com os atletas em formação (base), atribuídos individualmente aos atletas ainda não profissionalizados. Os custos incorridos mensalmente com a formação de atletas são segregados das demais despesas/custos do ECB e são rateados uniformemente para compor o custo individual de cada atleta, de acordo com o número de atletas em formação no mês em que são incorridos.

   A amortização ou baixa dos custos com formação de atletas ocorre a partir do momento em que o atleta é profissionalizado ou, integralmente, quando da dispensa do atleta em formação.

b) Atletas Formados - incluem os custos acumulados durante a formação de atletas no ECB ou os custos contratados (valor do desembolso, comissões pagas aos agentes e outros) relativos aos direitos econômicos de atletas cujo direito federativo pertencia à outra entidade, ainda não amortizados.

   A amortização dos custos de atletas formados ocorre durante o período do contrato ou, integralmente, quando da cessão dos direitos a outras entidades.

c) Direitos de Imagem – referem-se aos valores contratados com os atletas profissionais a título de direito de imagem, tendo como contrapartida uma conta de passivo circulante ou não circulante de igual denominação.

   Tais valores são amortizados de acordo com o prazo de vigência dos contratos ou, integralmente, quando da saída do atleta do ECB, caso isto ocorra antes do prazo final do contrato.

   Nos meses de agosto e setembro do ano de 2017, a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional foi submetida à audiência pública para sua primeira revisão e uma nova versão foi aprovada pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no dia 24 de novembro do mesmo ano. As alterações incorporadas na norma entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Dentre as modificações aprovadas, a ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional retirou a alínea que incluía, de forma expressa, o registro do Direito de Imagem no ativo intangível. A partir da vigência desta norma, a contabilização obedecerá aos critérios gerais para registro de fornecedores, como também orienta o item "4.4.5 – CONTRATOS DE IMAGEM A PAGAR" do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas (v 1.1), elaborado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol – APFUT em conjunto com os órgãos de classe dos contadores. O "ECB" está estudando, para o ano de 2018, o tratamento contábil dos respectivos saldos existentes no ativo intangível, sendo que não haverá efeito sobre o patrimônio do "ECB".

2.7. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, ajustados até a data do balanço.

2.8. Provisões

Provisões são registradas quando o "ECB" passa a conhecer uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; quando é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando há expectativa de reembolso, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o direito possuir alta probabilidade de realização.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.9. Reconhecimento de receitas e despesas

O "ECB" utiliza o regime de competência para o reconhecimento de receitas, custos e despesas.

a) Receitas

O "ECB" reconhece as receitas quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para o "ECB" e quando critérios específicos, legais e/ou contratuais, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do "ECB", conforme descrição a seguir:

Receita de Transmissão de Imagem e Luvas

As receitas de TV aberta e por assinatura são decorrentes da participação do "ECB" nos contratos de cessão de direito de captação, fixação e transmissão de jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol, firmado com a Globo Comunicação e Participações Ltda. e com o Esporte Interativo (a partir de 2019), tendo como interveniente a Confederação Brasileira de Futebol. Os valores referentes às luvas cujas cláusulas contratuais não preveem qualquer hipótese de devolução são integralmente registradas como receita no momento do recebimento. As demais receitas de transmissão são registradas à medida que são auferidas no decorrer dos prazos contratuais.

Receita de bilheteria e premiações

Refere-se à receita proveniente da arrecadação de bilheteria pela venda de ingressos e por direitos decorrentes do contrato firmado entre o "ECB" e a Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (Arena Fonte Nova), além de premiações alcançadas por desempenho nas competições, conforme respectivos regulamentos, todas apropriadas no mês em que o direito é adquirido.

Receita de patrocínio, publicidade e marketing

Refere-se aos contratos firmados entre o "ECB" e terceiros para veiculação de marca com finalidade promocional.

b) Custos das Atividades

Estes custos estão exclusivamente relacionados com as atividades de desporto. São representados principalmente pelas remunerações, benefícios e encargos sociais dos atletas, serviços médicos, amortização dos atestados liberatórios e dos custos com os empréstimos e venda de atletas. O custo de empréstimo de atletas é reconhecido no resultado proporcionalmente ao prazo estabelecido nos contratos de empréstimos.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Caixa e bancos	170	268
Aplicações financeiras	1.262	13.642
	1.432	13.910

Em 2016, as aplicações financeiras referiam-se, substancialmente, a debêntures e fundos de investimento na Caixa Econômica Federal e Bradesco, remunerados com base na taxa do Certificado de Depósito Interbancário – (CDI). O valor total das debêntures foi resgatado em 2017.

4. Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estes saldos estão representados da seguinte forma:

	2017	2016
Transcons (a)	9.660	31.827
(-) Perda estimada na realização das Transcons	(3.239)	(3.239)
Desapropriação residual Sede de Praia (b)	9.106	-
Contribuições de sócios	1.601	940
Outros	3.111	1.353
	20.239	30.881
Outras contas a receber	3.535	3.535
(-) Provisão para perda na realização de créditos	(3.535)	(3.535)
	-	-
	20.239	30.881

(a) Transcons

Através da escritura de desapropriação amigável celebrada com o ESPORTE CLUBE BAHIA, em 28/10/2012 o Município de Salvador desapropriou o imóvel denominado "Sede de Praia", medindo 23.149 m^2, pelo valor total de R$ 12.929. Este montante foi pago mediante emissão de certidão de Transferência do Direito de Construir - Transcon que pode ser utilizada pelo desapropriado em local a ser oportunamente indicado, ou alienar a terceiros o direito de construir relativo ao domínio que detinha sobre o imóvel ora desapropriado, equivalente a uma área de 46.298,50 m^2 com valor unitário padrão (VUP) de R$ 558,51 e IU de 2,0.

Em 2015, a Administração do "ECB" finalizou entendimento com o Município de Salvador, compensando os valores do crédito com débitos fiscais do ECB com o Município, resultando no seguinte montante de Transcons:

Valor da desapropriação		
Dimensão do Terreno (em m^2)	VUP (em R$)	Valor venal do terreno (em Milhares de R$)
a	b	c = a*b
23.149	1.684	38.988

Débitos com o Município de Salvador (em Milhares de R$)			
Débito tributário	Constrição judicial	Demolição	Total de débitos
d	e	f	g = d + e + f
11.845	802	282	12.929

Desta forma, o saldo favorável ao "ECB" passou a ser de R$ 26.055 após a dedução dos débitos com a Prefeitura Municipal de Salvador.

Deste valor, R$ 13.600 em créditos de Transcons seriam cedidos à OAS para pagamento do Novo Centro de Treinamento de Dias D'Ávila (Cidade Tricolor).

Em 06 de janeiro de 2016 a Prefeitura Municipal de Salvador emitiu certidão ratificando ao ECB a posse do potencial construtivo de 16.146,17 m^2 de TRANSCONS. O ECB procedeu atualização do montante registrado contabilmente, considerando um VUP de R$ 1.971,00 em 31 de dezembro de 2016, totalizando R$ 31.827 em TRANSCONS.

Em dezembro de 2016 o ECB firmou Instrumento Particular de Transação (nota explicativa nº 01) no intuito de encerrar as demandas movidas em desfavor das empresas e no ano de 2017 as condições pactuadas foram atendidas, como segue:

1) O ECB realizou depósito judicial em favor da Planner Truste e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em maio de 2017, no valor de R$ 6.487 e cedeu 11.052,93 m^2 dos direitos de TRANSCONS correspondente a R$ 21.787, em outubro de 2017; e
2) O ECB ficou responsável pela regularização cadastral e pagamento das despesas relacionadas com as transferências de propriedade dos imóveis e correspondentes débitos tributários municipais.

Ainda no ano de 2017, o "ECB" também quitou passivos renegociados com credores, pelo valor de face dos TRANSCONS, no montante de R$ 380.

(b) Desapropriação residual da "Sede de Praia"

O Esporte Clube Bahia ingressou com processo administrativo (nº 26977/2016) perante a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador, a fim de ver reconhecido o direito ao recebimento de indenização em decorrência da desapropriação indireta, pelo Município de Salvador, de área residual do imóvel no qual estava situada a antiga Sede de Praia do ECB, sem que tivesse ocorrido o pagamento de indenização correspondente à época.

No ano de 2017 foram adotados os procedimentos fiscalizatórios necessários para verificação da veracidade das informações prestadas pelo "ECB" e, consequentemente, a procedência do pedido. O departamento técnico da Secretaria da Fazenda do Município concordou com o pleito do "ECB", informando que a desapropriação de fato ocorreu em área correspondente a 27.500,00m², enquanto que o decreto da desapropriação originária do imóvel (nº 19.416/2009) indicou que a desapropriação abrangeu área de 23.914,32m², restando, pois, uma área de 4.350,50m² que, embora tenha sido efetivamente desapropriada e utilizada pelo Município para construção de uma praça pública, não foi incluída no cálculo da indenização devida e paga ao expropriado, restando, portanto, pendente tal pagamento.

Nesse sentido, a procuradoria do Município emitiu parecer reconhecendo a procedência do pedido do "ECB" bem como recomendando ao Município a celebração de acordo, a fim de solucionar a querela.

A Administração considerou os mesmos critérios utilizados quando da desapropriação da área original para registrar o valor a ser restituído oriundo desta área remanescente, sem prejuízo da revisão desses critérios quando da celebração do acordo com o Município que poderá conceder o valor a ser restituído em Transcons, créditos tributários ou renda:

a) Indicação da área a ser indenizada (4.350,50m²);
b) O valor atual do VUP estabelecido para o local;
c) O coeficiente de aproveitamento da área desapropriada.

Assim, de forma conservadora, chega-se à seguinte estimativa:

Área	m2	VUP	Coeficiente de Aproveitamento	R$
Residual a ser indenizada	4.350,50	2.093,16	1,0	9.106

5. Depósitos para recursos legais

	2017	2016
Bloqueios judiciais	1.427	1.310
Depósitos judiciais	726	497
	2.153	1.807

O "ECB" é réu em processos de natureza cível e trabalhista que se encontram tramitando em esferas administrativa e judicial. Em relação aos processos trabalhistas, o "ECB" vem depositando valores mensais junto à Justiça Trabalhista, os quais são utilizados no pagamento de sentenças referentes a processos já encerrados e provisionados contabilmente.

6. Imobilizado

	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Benfeitorias	Veículos	Total
Custo							
Saldos em 31/12/2015	25.582	797	175	367	506	-	27.427
Adições (a)	9.628	557	108	66	293	-	10.652
Baixas	-	-	(3)	-	-	-	(3)
Saldos em 31/12/2016	35.210	1.354	280	433	799	-	38.076
Adições	-	93	21	3	231	150	498
Baixas	(183)	-	-	-	-	-	(183)
Saldos em 31/12/2017	35.027	1.447	301	436	1.030	150	38.391
Depreciação acumulada							
Saldos em 31/12/2015	-	(372)	(149)	(162)	(26)	-	(709)
Depreciação do período	-	(121)	(48)	(40)	(68)	-	(277)
Saldos em 31/12/2016	-	(493)	(197)	(202)	(94)	-	(986)
Depreciação do período	-	(141)	(58)	(43)	(80)	-	(322)
Saldos em 31/12/2017	-	(634)	(255)	(245)	(174)	-	(1.308)
Valor líquido							
Saldos em 31/12/2016	35.210	861	83	231	705	-	37.090
Saldos em 31/12/2017	35.027	813	46	191	856	150	37.083

(a) No exercício de 2016, a Administração registrou o montante de R$ 9.628 com base em laudo de avaliação para reconhecer no seu imobilizado o complemento do valor dos imóveis envolvidos no Instrumento Particular de Transação firmado com a OAS e a Planner.

A depreciação do exercício de 2017 montou em R$ 321 (R$ 277 em 2016), sendo apropriada como despesa.

7. Intangível

	2017	2016
Divisão de base - custo dos atletas	13.530	14.136
Atletas formados/contratados	6.114	7.054
Direitos de imagem (a)	5.214	8.396
Software	501	418
Marcas e Patentes	2	-
	25.361	30.004

(a) Refere-se aos valores relativos aos direitos contratuais dos atletas profissionais (direitos de imagem), registrados conforme determina a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13.

Este saldo seria amortizado de acordo com os prazos contratuais firmados com os atletas, como segue:

	2017	2016
Direito de imagem a apropriar por ano		
2017	-	5.186
2018	3.966	2.442
2019	1.248	768
	5.214	8.396

A partir de janeiro de 2018, em decorrência da alteração desta norma, a contabilização dos direitos de imagem obedecerá aos critérios gerais para registro de fornecedores, como também orienta o item "4.4.5 – CONTRATOS DE IMAGEM A PAGAR" do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas (v 1.1), elaborado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol – APFUT em conjunto com os órgãos de classe.

Demonstramos no quadro abaixo as movimentações ocorridas nestas contas no exercício de 2017:

	Divisão de base - custo dos atletas	Atletas formados/ contratados	Direito de imagem	Software	Marcas e patentes	Total
Saldos em 31/12/2016	14.136	7.054	8.396	418		30.004
Adições						
Custos incorridos	10.227	-	-	-	-	10.227
Contratos firmados	-	8.394	8.620	-	-	17.014
Aquisições	-	-	-	83	2	85
Baixas						
Dispensa de atletas	(8.444)	-	-	-	-	(8.444)
Contratação de atletas	(2.389)	-	-	-	-	(2.389)
Rescisão de contrato	-	(1.055)	(2.147)	-	-	(3.152)
Amortizações/Apropriação de custos	-	(8.329)	(9.655)	-	-	(17.984)
Saldos em 31/12/2017	13.530	6.114	5.214	501	2	25.361

Os atletas das categorias de base são avaliados periodicamente por uma equipe técnica especializada objetivando a identificação dos atletas que não possuem real potencial para atingir o futebol profissional para que os respectivos custos de formação sejam imediatamente amortizados.

A Administração não espera incorrer em perdas relevantes, sendo o custo dos atletas considerado inferior ao valor potencial de mercado.

8. Empréstimos

	2017	2016
BCV / BMG (a)	3.417	-
(-) Juros a apropriar	(417)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (b)	5.915	-
(-) Juros a apropriar	(1.332)	
	7.583	-
Circulante	5.621	-
Não circulante	1.962	-

(a) Em 22/09/2017 foi firmada operação de empréstimo com o BCV, garantida por créditos a receber oriundos do contrato de direitos de transmissão, no montante mínimo de R$ 3.500. Nesta operação foram incorridos R$ 487 de juros, compondo o saldo, na data da operação, no montante de R$ 3.987, a ser liquidado em 14 parcelas mensais. Até dezembro de 2017 foram liquidadas 02 parcelas com valores mensais de R$ 285, restando o saldo de R$ 3.417, dividido em 12 parcelas;

(b) Em 09/10/2017 foi firmada operação de empréstimo com a Caixa Econômica Federal – CEF, garantida pela cessão fiduciária, da importância de R$ 538, alocada em conta de aplicação financeira, e pelos valores recebíveis, através da CEF, dos planos de sócios do ECB. Nesta operação foram incorridos R$ 1.453 de juros, compondo o saldo, na data da operação, no montante de R$ 6.453, a ser liquidado em 24 parcelas mensais. Até dezembro de 2017 foram liquidadas 02 parcelas com valores mensais de R$ 269, restando o saldo de R$ 5.915, dividido em 22 parcelas.

9. Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais

	2017	2016
Obrigações com pessoal	2.960	1.726
Obrigações previdenciárias	986	680
Provisão de férias	988	1.257
Obrigações tributárias (a)	7.952	5.758
	12.886	9.421

(a) A Administração provisionou, em 31/12/2016, o montante de R$ 4.052 relativo às dívidas de IPTU dos imóveis denominados Fazendão, Cidade Tricolor e Margaridas, complementada, em 31/12/2017, pelo montante de R$ 1.013, além da estimativa mantida relativa ao pagamento do ITIV no montante de R$ 902.

10. Direitos de imagem a pagar

Referem-se aos valores a pagar dos direitos contratuais dos atletas profissionais (direitos de imagem), registrados em contrapartida do ativo intangível ou do resultado do exercício, conforme determina a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13.

11. Parcelamentos e processos administrativos tributários

	2017	2016
Parcelamento Convencional	49	55
Parcelamento PROFUT	6.776	6.144
Circulante	6.825	6.199
Parcelamento Convencional	109	221
Parcelamento PROFUT	100.198	98.604
Não circulante	100.307	98.825
	107.132	105.024

Em novembro e dezembro de 2015 o "ECB" protocolou adesão ao PROFUT, desistindo de todos os demais parcelamentos tributários então em curso. O novo parcelamento abrange os débitos previdenciários e fiscais federais das duas entidades, "ECB" e "BASA".

O "ECB" optou pelo parcelamento especial do passivo remanescente em 240 meses para débitos no âmbito da RFB e PGFN e 180 meses para débitos administrados pela CAIXA (FGTS e CS). O débito é atualizado mensalmente pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

O inadimplemento de três parcelas ou de até duas prestações, se extintas todas as demais ou vencida a última prestação do parcelamento implicará em imediata rescisão do parcelamento, com cancelamento dos benefícios concedidos.

Demonstramos a seguir a movimentação do passivo tributário:

Passivo tributário	Saldos em 31/12/16	Inclusões de débitos de exercícios anteriores	Juros	Pagamentos	Reclassif.	Saldos em 31/12/17
Débitos PGFN – ECB	1.865	-	155	(154)	276	2.142
Débitos RFB – ECB	33.536	-	2.732	(1.046)	-	35.222
Previdenciários RFB e PGFN – ECB	16.633	-	1.397	(534)	-	17.496
Débitos FGTS – ECB	14.040	-	-	(1.949)	-	12.091
Parcelamento Convencional	276	176	-	-	(276)	176
ECB	66.350	176	4.284	(3.683)	-	67.127
Débitos PGFN – BASA	11.876	-	966	(314)	-	12.528
Débitos RFB – BASA	15.414	-	1.256	(481)	-	16.190
Previdenciários RFB e PGFN – BASA	9.304	-	758	(290)	-	9.772
Débitos FGTS – BASA	2.080	-	-	(565)	-	1.515
BASA	38.674	-	2.980	(1.649)	-	40.005
	105.024	176	7.264	(5.332)	-	107.132

12. Acordos trabalhistas e cíveis

	2017	2016
Acordão	7.080	6.000
Acordos administrativos	416	1.959
Circulante	7.496	7.959
Acordão	11.348	10.877
Não circulante	11.348	10.877
	18.844	18.836

O "ECB" mantém com o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região procedimento conciliatório para quitar os acordos e processos trabalhistas conciliados e homologados, cuja liquidação financeira por parte do "ECB" não é possível em função da indisponibilidade de recursos. Este procedimento conciliatório garante a suspensão dos atos processuais que impliquem em penhoras online ou bloqueios de valores em contas correntes.

De janeiro a junho de 2016 foram aportados R$ 380 mensais, passando a R$ 420 de julho a dezembro de 2016. De janeiro a maio de 2017 foram aportados R$ 480 mensais, passando ao valor médio de R$ 545 de junho a dezembro de 2017, para liquidar os processos, os quais são pagos aos favorecidos mediante os critérios definidos pelo Tribunal. Foi classificado no passivo circulante o valor de R$ 7.080 correspondente às 12 parcelas que serão liquidadas em 2018.

13. Outras contas a pagar

	2017	2016
Honorários advocatícios – Transcon (a)	3.183	3.183
Planner Trustee (a)	-	28.273
Embasa (b)	1.554	-
Outros valores a pagar	496	377
	5.233	31.833

(a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 03, em dezembro de 2016 o ECB repactuou o negócio jurídico com a OAS restando acordado que os valores devidos seriam pagos à Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Desta forma, os saldos relativos a esta transação, foram ajustados, inclusive o valor correspondente aos honorários advocatícios. A transação foi homologada judicialmente no ano de 2017, tendo sido quitadas todas as obrigações perante o credor, restando apenas o montante correspondente aos honorários advocatícios.

(b) Refere-se a um acordo firmado com a Embasa, reduzindo o valor da lide e aumentando o prazo para quitação do valor negociado. Em 31/12/2016 este valor estava provisionado como contingência, de acordo com a avaliação dos consultores jurídicos do ECB que consideravam a probabilidade de perda como provável.

14. Contingências

	2017	2016
Trabalhistas	17.622	22.823
Cíveis	13.572	14.976
Fiscais (nota explicativa nº 19)	3.148	-
	34.342	37.799

O "ECB" é polo passivo em processos de natureza cível, trabalhista e fiscal que se encontram tramitando em esferas administrativa e judicial. Foram provisionados contabilmente os valores referentes aos processos cuja expectativa de perda, de acordo com a avaliação dos consultores jurídicos da Entidade, é considerada provável.

Processos provisionados – classificados como de risco de perda provável

	Saldos em 31/12/2016	Constituição de provisão	Reversão de provisão	Reclassif.	Pagamentos	Saldos em 31/12/2017
Trabalhistas	22.823	2.742	-	(7.608)	(335)	17.622
Cíveis	14.976	230	(190)	219	(1.663)	13.572
Fiscais	-	3.148	-	-	-	3.148
	37.799	2.972	(190)	(7.389)	(1.998)	34.342

Adicionalmente, o "ECB" é réu em diversos processos em curso, de natureza trabalhista e cível, totalizando aproximadamente R$ 40.638 em 31 de dezembro de 2017 (R$ 31.971 em 2016), para os quais a expectativa de perda (desembolsos futuros) foi avaliada como possível ou remoto, não existindo qualquer provisão em relação a estes processos. Também é réu em processos em curso, de natureza fiscal, não incluídos em parcelamentos, totalizando o valor de R$ 5.110 para os quais a expectativa de perda (desembolsos futuros) foi avaliada como possível ou remoto, não existindo qualquer provisão em relação a estes processos.

15. Receita líquida das atividades

	2017	2016
Receita de transmissão de imagem e luvas	63.632	90.816
Receitas de acesso garantido, bilheteria e premiações	15.801	9.803
Receita de patrocínio, publicidade e marketing	12.909	8.967
Sócios patrimonial e contribuinte	6.525	5.618
Loterias	3.532	2.157
Receitas com negociação de direitos contratuais (a)	2.382	3.323
Outras	117	24
(-) Impostos incidentes	(7.815)	(7.765)
	97.083	112.943

(a) A receita de negociação de direitos contratuais em 2016 decorreu, principalmente, da venda dos atletas Marcelo Lomba e Mateus Castro. Em 2017, decorreu, principalmente, do empréstimo do atleta Gustavo Blanco e das rescisões solicitadas pelo atleta Luís Gustavo Melere e pelo técnico Augusto Ferreira.

16. Custos das atividades

	2017	2016
Pessoal/Encargos/Benefícios	67.184	54.320
Custos com negociação e formação de atletas	16.447	6.584
Viagens	2.350	1.917
Outros	612	1.135
	86.593	63.956

17. Outras receitas (Despesas)

	2017	2016
Desapropriação residual da Sede de Praia	9.106	-
Receita de atualização das Transcons	-	5.195
Processos tributários (nota explicativa nº 19)	(3.148)	-
Processos trabalhistas	(2.712)	(4.882)
Processos cíveis	(1.354)	(2.228)
Débitos de exercícios anteriores (Convencional_2017 e Profut_2016)	(176)	(5.600)
Outros	(389)	(42)
	1.327	(7.557)

18. Seguros

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o "ECB" manteve contrato de Seguro de Responsabilidade Civil em eventos estatutários (assembleias de sócios, eleições e eventos ligados a grandes públicos) e operações de jogos realizadas diretamente pelo ECB (jogos fora da Arena Fonte Nova), conforme necessidade do evento. Apesar de não manter seguro empresarial para suas instalações, todos os atletas e funcionários encontram-se segurados nos termos da Lei nº 9.615/98 e do acordo coletivo das categorias profissionais.

19. Eventos subsequentes

O ECB foi autuado pela Receita Federal do Brasil– RFB, através do Auto de Infração referente ao processo de nº 10580-720.718/2018-23, datado de 15 de fevereiro de 2018, no montante de R$ 5.278, em virtude das insuficiências de recolhimentos e de declarações em DCTF dos valores correspondentes ao imposto de renda retido na fonte (IRRF) informados em DIRF, relativos à várias competências dos anos-calendário de 2012, 2013, 2014 e competência 13 (décimo terceiro) do ano de 2015.

Tendo em vista que o período autuado corresponde às competências abrangidas pelo parcelamento especial instituído pelo PROFUT e que parte da autuação e toda sua multa de ofício são indevidos, todos os levantamentos necessários foram realizados pela Administração e apresentados aos seus assessores jurídicos especializados. Os advogados responsáveis pela demanda, além de analisarem como viável a possibilidade de inclusão em parcelamento especial, classificaram o processo com prognóstico de perda "provável", no montante de R$ 3.148, considerando o valor do principal atualizado, juros de adesão ao PROFUT (1%) e Selic acumulada para o período (23,89%), registrado contabilmente pelo "ECB" em 31 de dezembro de 2017.